



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

**CONSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DISPOR SOBRE A PREVENÇÃO E O CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal,**

**CONSIDERANDO** a realização de audiência pública no dia 16 de julho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Ourém, convocada pelo Ministério Público, no âmbito do Processo Administrativo SAJ nº 09.2024.00024436-2, instaurado para apurar a prática de perturbação do sossego alheio e possível crime de poluição ambiental relacionada ao uso de equipamento sonoro no Município;

**CONSIDERANDO** que a audiência contou com a participação do Promotor de Justiça titular da Comarca de Ourém, do Prefeito Municipal, vereadores, delegado de Polícia Civil, comandante da Polícia Militar, Secretários Municipais, inclusive o de Meio Ambiente, representantes da sociedade civil organizada e membros da população em geral;

**CONSIDERANDO** que ao final da audiência pública foi sugerida, e aceita, por concordância dos presentes, a criação de uma comissão legislativa para elaborar Projeto de Lei que "Dispõe sobre a prevenção e o controle da Poluição Sonora no Município de Ourém",

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída **Comissão Temporária**, a ser composta por um vereador(a) de cada Partido com representação nesta Casa Legislativa, com a finalidade de realizar estudos especiais e elaborar minuta de Projeto de Lei visando dispor sobre a prevenção e o controle da Poluição Sonora no Município de Ourém, em consonância com os debates e encaminhamentos da audiência pública realizada.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da Comissão Temporária os seguintes vereadores:

- Ver. Eduardo Gomes Oechsler (PSDB);
- Vera. Antônia Luciane Batista Reis (MDB);
- Ver. Walber Lueniton de Negreiros (UNIÃO);
- Ver. Mauro do Socorro Alencar Cruz (PDT);
- Vera. Roseleia Maria de Jesus Lima (PSD);



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

- Ver. José Rogério de Araújo (PSB);
- Ver. José Gleybson Alves Neto (PT);

**Art. 3º** Integram, em caráter consultivo e de assessoramento à Comissão Temporária, compondo o **Grupo de Apoio Técnico**, as seguintes autoridades, que já manifestaram anuência em participar dos trabalhos:

- I – André Filipe Ribeiro Valente (Promotor de Justiça titular da Comarca de Ourém);
- II – Ricardo Sinimbu de Lima Monteiro (Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ourém);
- III – Ramon Moreira Martins (Procurador do Município de Ourém);
- IV – Arthur Felipe Lima dos Santos (Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ourém).

**Art. 4º** A Comissão Temporária terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final com a minuta do Projeto de Lei, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor em 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém, em 21 de julho de 2025.

  
**MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém